



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 1.556, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Decreta Ponto Facultativo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

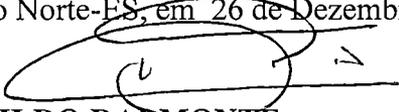
**DECRETA:**

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 29 de Dezembro de 2017, para os servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, com exceção dos serviços essenciais, em especial: limpeza urbana e o pronto atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Domingos do Norte-ES, em 26 de Dezembro de 2017.

  
**PEDRO AMARILDO DALMONTE**  
Prefeito Municipal

